



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ (CI/JACUÍ)

#### RESOLUÇÃO AGO N.º 012/2025

Institui o adicional por tempo de serviço e o prêmio assiduidade devido aos empregados ocupantes de cargo efetivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ.

A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí (CI/JACUÍ), no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do seu Estatuto, em conformidade com as deliberações da ATA AGO nº 003/2025, de 05/06/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o adicional por tempo de serviço e o prêmio assiduidade devido aos empregados ocupantes de cargo efetivo no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ.

Art. 2º O adicional do por tempo de serviço é devido à razão de 5% (cinco por cento) a cada três anos de serviço público prestado ao Consórcio, incidente sobre o vencimento do empregado ocupante de cargo efetivo.

§ 1º O empregado fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio.



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

Art. 3º O prêmio assiduidade é devido a cada cinco anos ininterruptos de serviço prestado ao Consórcio em cargo efetivo, fazendo jus o empregado a um prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de sua remuneração, no cargo de provimento efetivo, mesmo que esteja no exercício de cargo em comissão, função gratificada ou gratificação de função.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobradinho, 12 de junho de 2025.

**Luiz Affonso Trevisan**  
Presidente do CI/Jacuí

Publicado Diário Oficial  
do Consórcio no endereço  
eletrônico  
[consorciojacui.atende.net](http://consorciojacui.atende.net)



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 2 de 4.



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 015/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 009/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, Luiz Affonso Trevisan, ratificou o Processo Administrativo nº 015/2025, Dispensa de Licitação nº 009/2025, com base no artigo 75, inciso II combinado com o § 2º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para aquisição de persianas para as janelas do Centro Regional de Especialidades Médicas mais especificamente para a parte administrativa que será a nova sede do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

Empresa vencedora:

Claudinei da Silva 00122373022, inscrito no CNPJ nº 18.951.546/0001-93, no valor de R\$ 1.829,10 (um mil e oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Sobradinho, 24 de junho de 2025.

**Luiz Affonso Trevisan**  
**Presidente**  
**CI/Jacuí**



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

**Página 3 de 4.**



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição 001 – Resolução 060/2021



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

**Página 4 de 4.**